

Pontal do Paraná, 19 de outubro de 2023.

Ata nº 370 - Ao décimo nono dia do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 13:30min, em segunda chamada, via presencial estiveram presentes para a reunião extraordinária, os senhores conselheiros a seguir elencados, Sr. Geraldo Borges da Silva Junior, representante da SMAS., Sr Fábio Ribas representante da Entidade União e Vida, Sra Káthia Salomão representante da SMAS, Sra Carolina Piva Ribas, representante da SMAS, Sra Andreia Gomes Santos, representante da secretaria de educação, Sra, Alex Sandra, representatne do AME, Sr. Jared Souza, representante da S.M. Segurança, e Sra Vervginia N. Rebelo, representante da entidade União e Vida. Na falta da presidente Sra. Silvana de Oliveira Santos Batista, a Vice-Presidente Sra. Verginia Rebelo abriu a reunião cumprimentando todos dando início a sessão: 1ª Pauta: Aprovação de Prestação de Contas. Sra. Káthia Salomão e Sra Caroline Piva Ribas apresentaram a prestação de contas do Repasse, Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade, primeira infância., do Pagamento até 30 de junho de 2023, valor do repasse, R\$ 75.000,00. Prestação de contas do Fia Municipal referente ao período 01/07/2023 à 31/08/2023, após análise foi aprovada as prestações de contas. 2ª Pauta, elaborar errata acerca do nome do candidato do Conselho Tutelar, Sr. Willian Vacz Leal, 3ª Pauta, A gestão fechou capacitação para os eleitos do Conselho Tutelar no período de 24/10/2023 à 27/10/2023, que será ministrado na Casa da Cultura do balneário Primavera. 4ª Pauta, A comissão Organizadora da Eleição do Conselho Tutelar apresentou relatório final, e em seu teor está a impugnação dos candidatos, Sra. Eliana Maria de Jesus, Sra. Emanuela Fernanda Santos Toniazzo e Sr. Salder Bergamo, em seguida após analisado foi encaminhado ao Ministério Público. A conselheira Sra. Alex Sandra sugeriu a troca da presidência por motivo da falta de participação nas reuniões da Comissão Organizadora do certame do Conselho Tutelar, sendo assim prejudicado o andamento dos trabalhos. Os representantes da Comissão Organizadora fizeram a entrega dos documentos referente ao processo da eleição ao secretário do CMDCA. Também foi colocado para análise a deliberação nº 513, onde iremos investir o recurso. Ficou para próxima reunião do colegiado a abertura de Procedimento Administrativo referente a conduta do Conselheiro Tutelar, Sr. Salder Bergamo no decorrer da eleição. Sem mais nada a tratar a Vice-Presidente do CMDCA deu a reunião por encerrada. Esta ata vai por mim, redigida e assinada,

Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário do CMDCA

